

PROCURAÇÃO DA COMPANHIA

Pelo presente instrumento de mandato,

ALISEO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, na Via 5 Projetada, S/N Lote A 012, Distrito Industrial, CEP 28.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.155.662/0001-31 e na JUCERJA sob o NIRE nº 33.3.0034357-1, neste ato representada na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais abaixo assinados (doravante designada simplesmente "**Outorgante**").

neste ato nomeia e constitui como seu bastante procurador,

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de representante da totalidade dos debenturistas da primeira emissão pública de debêntures simples da Outorgante (doravante designada simplesmente "**Outorgado**");

a quem conferem amplos e específicos poderes para, agindo em seu nome, praticar todos os atos e operações, de qualquer natureza, necessários ou convenientes ao exercício dos direitos previstos no "*Instrumento Particular de Obrigação de Aporte de Capital e Outras Avenças*", datado de 27 de outubro de 2022, celebrado entre a Outorgante, o Outorgado, TPAR - Terminal Portuário de Angra dos Reis S.A. ("**TPAR**"), TOP Operadora Portuária S.A. ("**TOP**") e Transdata Engenharia e Movimentação Ltda. ("**Transdata**", e, em conjunto com TPAR e TOP, "**Acionistas**") (conforme alterado, modificado, complementado de tempos em tempos e em vigor, o "**Contrato**"), para:

- (i) praticar todos e quaisquer atos necessários para o envio de Solicitações de Aporte às Acionistas nos termos da Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do Contrato, incluindo, mas não se limitando, à elaboração, preenchimento e assinatura de Solicitações de Aporte;
- (i) praticar todos e quaisquer atos para a realização de aumentos de capital social na Outorgante, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no valor estabelecido nos termos das Solicitações de Aporte, conforme descrito na Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do Contrato, inclusive, conforme o caso, a emissão de boletins de subscrição de ações

referentes ao aumento de capital social, a ser integralizado em moeda corrente nacional e em recursos imediatamente disponíveis;

- (ii)** convocar assembleias gerais da Companhia, observado o disposto no artigo 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei das Sociedades por Ações, para deliberar sobre aumento de capital social da Outorgante, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, no valor do Valor do Aporte aplicável, conforme descrito no Contrato, a ser integralizado em moeda corrente nacional e em recursos imediatamente disponíveis:
- (iii)** praticar todos e quaisquer atos para a realização:
 - (a)** aumento do capital social da Outorgante, nos termos do item (iii) acima, inclusive por meio de emissão de novas ações da Outorgante; e/ou
 - (a)** alteração do estatuto social da Outorgante, para refletir a realização do aumento de capital social e emissão de novas ações acima previstos.
- (iv)** praticar todos os atos necessários à cobrança judicial e extrajudicial e execução das obrigações e importâncias devidas à Outorgante pelas Acionistas, conforme previsto no Contrato, incluindo, sem limitação, aquelas decorrentes dos respectivos aumentos de capital a serem subscritos e integralizados pelas Acionistas, podendo, ainda, transigir, dar e receber quitação, e assinar termos e compromissos;
- (v)** assinar todo e qualquer documento relacionado à referida assembleia geral, incluindo, sem limitação, o livro de presença de acionistas da Outorgante e a ata da assembleia lavrada em livro próprio, bem como solicitar esclarecimentos e firmar, em nome da Outorgante, na data de realização da assembleia geral que deliberar o aumento de capital social da Outorgante, o competente boletim de subscrição, contendo todos os termos e as condições da subscrição de ações, incluindo seu valor a ser integralizado em moeda corrente nacional e em recursos imediatamente disponíveis e sua data de integralização e todos os demais documentos e formulários necessários à plena e satisfatória implementação do aumento de capital e das avenças contidas no Contrato; e
- (vi)** praticar, para o fiel cumprimento dos poderes dispostos nos itens (i) ao (vi) acima, todos os atos necessários, judicial ou extrajudicialmente, inclusive delegando ao Outorgado poderes para nomear advogados em nome das Outorgantes, conferindo-lhe os mais amplos poderes da cláusula "*ad judicium et extra*", incluindo poderes para transigir, desistir, contestar, impugnar, interpor recursos, dar e receber quitação, assinar termos e compromissos, apresentar requerimentos e solicitar informações.

Os termos utilizados no presente instrumento com a inicial em maiúscula, que não tenham sido aqui definidos, terão o mesmo significado atribuído a tais termos no Contrato.

Esta procuração tem prazo de validade até que todas as obrigações da Outorgante previstas no Contrato tenham sido integralmente satisfeitas.

O Outorgado é ora nomeado procurador da Outorgante em caráter irrevogável e irretratável, de acordo com os termos do artigo 684 do Código Civil.

O presente instrumento deverá ser regido e interpretado de acordo com e regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

O Outorgante assina o presente instrumento por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. O Outorgante reconhece, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

Este instrumento produz efeitos para todas as partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado.

A presente procuração é outorgada, em via eletrônica, em 27 de outubro de 2022, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

ALISEO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Leandro Felga Cariello
Cargo: Diretor

Nome: Fabio Gaeta
Cargo: Diretor